

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 75/2022.

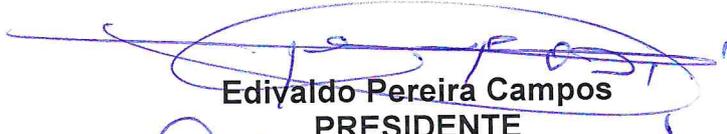
Da autoria do Vereador Antonino Carlos Soares, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Dispõe sobre a vedação de nomeação em cargos comissionados de pessoas condenadas por crimes praticados contra os animais**”.

O presente projeto de lei, segundo o parecer Jurídico desta Casa de Leis, é de interesse local e sob o ângulo formal não contém vícios de iniciativa e inconstitucionalidade. Também se verifica, sendo na justificativa do projeto de lei, que essa lei contribuirá para inibir a prática de maus-tratos a animais no município de São Sebastião.

Assim, reuniu-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 13 de setembro de 2022.


Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE


André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO


Antonino Carlos Soares
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

20 / 09 / 22


PRESIDENTE

